



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.279/2026

“Dispõe sobre Comissão de Processo Seletivo Simplificado”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS – da Prefeitura Municipal de Marmelópolis para a execução dos procedimentos do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2026, desde a abertura até o julgamento e classificação final, para atender a contratação autorizada pela Lei Municipal nº. 896/2017.

§ 1º. A CPSS será composta pelos seguintes servidores:

- Isabel Cristina da Mota Oliveira – Diretora do Departamento de Ensino (cargo comissionado);
- Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer (cargo comissionado)
- José Carlos Ribeiro – Auxiliar Administrativo V (cargo efetivo);
- Neide Aparecida Ribeiro Hiene – Diretora do Departamento de Educação Especial (cargo comissionado);
- Adriana Cristina Fortes Pinto – Coordenadora de Serviços de Gestão em Saúde (cargo comissionado);
- Juliano José da Silva – Secretário Municipal de Turismo e Cultura (cargo comissionado);
- José Renato Ribeiro – Auxiliar Administrativo III (cargo efetivo)
- Geraldo Frederico Ribeiro – Operário II (cargo efetivo), designado como Secretário Municipal de Transportes e Trânsito (cargo comissionado);
- Cirley Maria de Sousa Mota – Secretária Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio (cargo comissionado).

§ 2º. Para presidir a CPSS, fica designada a servidora Cirley Maria de Sousa Mota.

Art. 2º. Os membros da CPSS não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG

Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicação no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 06/04/2026

Assinatura